

EDITAL Nº 06/2016

Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de bolsistas do Programa Bolsa Acadêmica Modalidade Monitoria 2016.

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Nº 091/2014 – CONSUNI, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsa Acadêmica – Modalidade Monitoria (vagas remanescentes), para o **ano letivo de 2016** nos termos deste Edital.

01. DA INSCRIÇÃO:

Início: 07 de março de 2016

Término: 11 de março de 2016

Horário: 08:00 às 21:00h

Local: Direção de Ensino

02. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Estar matriculado em curso de Graduação no Centro de Ciências da Saúde e do Esporte;
- Ter concluído a(s) disciplina(s) de interesse, com nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);
- Ter média geral de todas as disciplinas já cursadas, igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco);
- Dispor de 20 (vinte) ou 10 (dez) horas semanais, sendo que para 10 horas, o valor pago será correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado para a bolsa de Monitoria.
- Preencher ficha de inscrição, em formulário próprio, disponível na Direção de Ensino;

3 – DAS VAGAS

O Programa de Monitoria conta com **03 (três) remuneradas e 7 (sete) vagas para monitoria voluntária** para este Centro:

MONITORIA REMUNERADA

Disciplina		professor(a)	n.º de bolsas
Educação Física - Bacharelado (2 bolsas)			
1.	Metodologia do Atletismo I e II	Jóris Pazin	1
2.	Metodologia do Treinamento da Ginástica Artística	Mário César de Andrade	1
Educação Física - Licenciatura (1 bolsa)			
1.	Metodologia do Ensino das Atividades Aquáticas	Suzana Matheus Pereira	1

MONITORIA VOLUNTÁRIA

Disciplina		professor(a)	n.º de bolsas solicitadas
Educação Física - Bacharelado (4 bolsas)			
1.	Biomecânica	Maria Helena Kraeski	1
2.	Cinesiologia	Ana Claudia Vieira Martins	1
3.	Filosofia da Educação Física e do Esporte	Enira T. B. Damin	1
4.	Histologia	Claudia Mirian de Godoy Marques / Nelson de Mello	1
Educação Física - Licenciatura (3 bolsas)			
1.	Anatomia (Turma Extra)	Franciane Bobinski	1
2.	Fisiologia Humana	Franciane Bobinski	1
3.	Psicologia do Desenvolvimento	Enira Teresinha Braghirolli Damin	1

4 – DA SELEÇÃO

Será feita pelo Professor Orientador da disciplina e Comissão de Ensino do Centro, segundo critérios específicos definidos por estes, mas observando a distribuição das vagas por Curso e os critérios de inscrição.

5 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao ser contemplado com bolsa, o bolsista assinará Termo de Compromisso junto à Direção Assistente de Ensino e deverá cumprir as atividades previstas no Projeto de Monitoria.

É vedado ao monitor:

I - ter qualquer vínculo empregatício ou acumular bolsas;

II - ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;

III - desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo de ensino-aprendizagem;

IV - assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários.

A partir do início do Programa de Monitoria de Graduação, o bolsista deverá remeter a Ficha de Frequência à Direção Assistente de Ensino até o dia 10 de cada mês. O bolsista que não enviar a ficha, pode ter o pagamento suspenso, normalizando só no mês seguinte.

Ao final do período da monitoria o bolsista enviará ao professor orientador o Relatório Final das atividades desenvolvidas, ficando vedada a Colação de Grau do acadêmico que não o apresentar.

O bolsista, no caso de ser selecionado pelo Comitê de Apoio ao Ensino, no Centro, deverá apresentar o trabalho desenvolvido, durante evento específico do Programa de Monitoria de Graduação da UDESC.

O horário e local de atividade do bolsista deverão ser compatíveis com a disponibilidade do mesmo, do professor orientador e dos discentes a serem atendidos por ele, bem como devem ser afixados em local acessível a todos os interessados.

Mais informações complementares poderão ser obtidas na Direção de Ensino ou na Resolução Nº 091/2014 – CONSUNI.

Florianópolis, 07 de março de 2016.



Prof. Paulo Henrique Xavier de Souza
Diretor Geral do CEFID